



Fone: (51) 3359.8000 | Fax: (51) 3359.8001 | Rua Ramiro Barcelos, 2350 | Porto Alegre - RS | 90035-903 | www.hcpa.edu.br

COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE – HCPA ATA DE REUNIÃO Nº 009/2021 DE 23 DE AGOSTO DE 2021 CNPJ 87.020.517/0001-20 NIRE 43500317785

A o s vinte e três dias do mês de agosto do ano de 2021, às 10 horas, através de videoconferência pela ferramenta Google Meet (meet.google.com/esx-wftb-bvn), na forma da Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020 e da Instrução Normativa da Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, realizouse a reunião nº 009/2021 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Coordenação do Prof. Helio Henkin. Presentes os membros: Profa Ana Maria Müller de Magalhães e o Contador Rene Guimarães Andrich. Participantes convidados: Ligia Ventura, Roseli Fátima Armiliatto Bortoluzzi e Roberto Scalco Isquierdo. Ordem do dia: Remuneração dos Administradores documentos nº 0571451 e nº 0503382 - processo nº 23092.000352/2021-11. Após análise do material este Comitê concluiu, por unanimidade, que a proposta apresentada está em conformidade. O Comitê deliberou pelo encaminhamento dos documentos à Presidente do Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Vanessa de Oliveira Pierozan, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada a eletronicamente pelo Comitê e por mim.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2021.

Hélio Henkin

Ana Maria Müller de Magalhães

Rene Guimarães Andrich

Vanessa de Oliveira Pierozan

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA MULLER DE MAGALHAES**, **MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 23/08/2021, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELIO HENKIN**, **MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS**, **ELEGIBILIDADE**, **SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 23/08/2021, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DE OLIVEIRA PIEROZAN**, **TÉC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 23/08/2021, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **RENE GUIMARAES ANDRICH**, **MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 23/08/2021, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador externo.php?
acesso externo=0, informando o código verificador **0569546** e o código CRC **AA35DD9D**.

Referência: Processo nº 23092.008874/2021-61

SEI nº 0569546